

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE
ESTADO DO CEARÁCOMUNICADO Nº 002/2026
RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2026

O Instituto Avalia, instituição executora do Concurso para Emprego Público nº 001/2026 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, após aprovação da Comissão Coordenadora do Concurso Público, nos termos do art. 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2022/SEPLAG, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

TIPO DE ISENÇÃO: PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Francisca Angela Leite De Oliveira	0680001469	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS – ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA
João Guilherme Alves	0670000086	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS – COMPUTAÇÃO E CIÊNCIA DE DADOS
José Waldery Costa Secundo Junior	0680000342	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS – ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA
Bruno Pereira Faraco	0680000350	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS – ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA
TIPO DE ISENÇÃO: PESSOA HIPOSSUFICIENTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Carlos Alvaro De Oliveira	0680001593	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS – ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no Anexo I, do Comunicado Nº 001/2026 de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso para Emprego Público aberto pelo Edital nº 001/2026, divulgados em 08/06/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Comunicado Nº 001/2026 de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso para Emprego Público aberto pelo Edital nº 001/2026, divulgados em 08/06/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 4º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

Parágrafo único. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação deste comunicado.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.19.2 do Edital de Abertura nº 001/2026: “4.19.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **22h00min do dia 25/06/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 6º Este comunicado produz efeitos a partir de sua divulgação no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

INSTITUTO AVALIA